



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD
Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro Sul
CEP 64001-280 – Teresina PI
Site: www.cead.ufpi.br

EDITAL Nº 40/2014 - CEAD/UFPI

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e Coordenador da Universidade Aberta do Brasil (UAB), na UFPI, no uso de atribuições legais torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do Processo de Seleção para Tutor bolsista (**presencial e a distância**) UAB/CAPES/MEC, **sem vínculo empregatício**, com atuação de 20 horas/semanais junto à Coordenação **do Curso de Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio/EaD**, e Polos de Apoio Presencial UAB/PI, indicados no Quadro 1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo visa formar equipe de Tutores Bolsistas (Presencial e a Distância) para funcionamento do Curso de Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio/EaD, bem como compor o Banco de Reserva de Tutoria do Curso, onde o candidato classificado, quando convocado, desempenhará suas funções na implementação dos respectivos conteúdos, de acordo com a quota de disciplinas e necessidade da Coordenação.

O Processo de Seleção será conduzido/realizado por Comissão de Seleção constituída pela Direção do CEAD/UFPI, e composta por docentes vinculados ao CEAD/UFPI, com auxílio e colaboração das Coordenações dos Polos.

A atividade de Tutor Presencial e de Tutor a Distância **tem caráter temporário, sem vínculo empregatício**, com o recebimento de Bolsa de Ensino CAPES (no valor de R\$ 765,00), conforme as disposições contidas nas Leis nº 11.273/2006 e nº 11.502/2007 e nas Resoluções nº 26/2009 – FNDE/CD e nº 08/2010 – FNDE/CD. O recebimento da referida Bolsa ocorrerá tão-somente no período em que o tutor se encontrar no legítimo exercício da função (desenvolvimento de disciplinas).

O tutor que não estiver correspondendo/atendendo as demandas de suas atribuições (Ver Atribuições Anexo 04) poderá ser substituído a qualquer momento pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.

2. DAS INSCRIÇÕES – GRATUITAS

As inscrições serão realizadas com o preenchimento do **Requerimento de Inscrição** (Anexo 5) e apresentação da documentação exigida, conforme Item 4, no período de **28 de agosto a 04 de setembro de 2014**, no horário de 08h30min às 14h30min (exceto finais de semana), na Secretaria Acadêmica do Curso de Matemática/CEAD - Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro – Teresina/PI CEP 64.001-280, para candidatos a tutores à distância, ou em um dos polos de apoio presencial da UAB/PI (exceto aos domingos), conforme Quadro 1, no horário de 8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min, para candidatos a tutor presencial.

QUADRO 1: POLOS DE APOIO PRESENCIAL UAB/UFPI

POLO DE APOIO PRESENCIAL	ENDEREÇO/CONTATO
BARRAS	COORDENADORA: ELENILDA DA SILVA SANTOS ENDEREÇO: RUA FENELON CASTELO BANCO, S/N, CENTRO CEP. 64100-000. BARRAS - PI. E-MAIL: elenilda.victor@hotmail.com TELEFONE: (86) 9965-2777 / (86) 3242-2588
CANTO DO BURITI	COORDENADOR: PAULO HENRIQUE CHAVES FONTENELE ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO NORTE. Nº 702. BAIRRO: AEROPORTO. CANTO DO BURITI - PIAUI E-MAIL: chavesfontenele@gmail.com TELEFONE: (89) 3531-2427
CASTELO DO PIAUÍ	COORDENADOR: FRANCISCO ANTÔNIO OLIVEIRA MATOS POLO DE APOIO PRESENCIAL TERRITÓRIO DOS CARNAUBAIS ENDEREÇO: RUA JOAQUIM TÁVORA, 537 – CENTRO. CEP: 64.340-000 -CASTELO DO PIAUÍ-PI. E-MAIL: faomuabcastelo@gmail.com TELEFONE/FAX: (86) 3247-1346
CORRENTE	COORDENADOR: VALDENOR FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR ENDEREÇO: PRAÇA JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUÁ, 73 - CENTRO. . CEP. 64980-000 - CORRENTE - PI. E-MAIL: polouabcorrente@gmail.com TELEFONE: (89) 9408-3520
GILBUÉS	COORDENADORA: MARIA DE FÁTIMA LUSTOSA B. DE OLIVEIRA POLO DE APOIO PRESENCIAL CHAPADA DAS MANGABEIRAS ENDEREÇO: AV: JOÃO DIAS FIGUEIREDO, S/N, BAIRRO SANTO ANTÔNIO CEP: 64.930-000. GILBUÉS – PI E-MAIL: fatimauabgilbues@gmail.com TELEFONE/FAX: (89) 3578-1823
MARCOS PARENTE	COORDENADOR: MÁRCIO JOSÉ SOARES SANTOS ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES S/N, MARCOS PARENTE – PI. PONTO DE REFERENCIA: PRÓXIMO A UNIDADE ESCOLAR FLORIANA GOMES DA FONSECA. E-MAIL: marciosoaresmp@gmail.com TELEFONES: (89) 94107260 / (89) 3541-1277 / (89) 94527742
PAES LANDIM	COORDENADOR: VALTER MARIA BORGES ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, S/N, CENTRO, CEP. 64710-000, PAES LANDIM - PI. E-MAIL: valtermaria50@hotmail.com TELEFONE: (89) 3494 -1339 / (89) 9433-1420.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

3.1 – Requisitos para participação do candidato no Processo Seletivo

ÁREA/ FUNÇÃO	REQUISITOS
PROFESSOR- TUTOR DISTÂNCIA	<ol style="list-style-type: none">1) Ser brasileiro nato ou naturalizado com visto permanente;2) Ser graduado em Licenciatura em Matemática;3) Possuir pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (completa) em Matemática, possuir ou estar cursando pós-graduação (<i>stricto sensu</i>) em Matemática;4) Possuir vínculo profissional com o setor público em qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual, Municipal) ou ser discente de Programa de Pós-Graduação (Mestrado ou Doutorado) reconhecido pela CAPES;5) Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: <i>Internet, E-mail, Chat, Fórum e AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem)</i>;6) Ter conhecimentos sobre a modalidade EaD (Educação a Distância);7) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades estabelecidas no Calendário Acadêmico do Curso, inclusive para viajar aos sábados ao Polo de Apoio Presencial ao qual estará responsável, conforme preconizado nas Atribuições do Tutor (ver Anexo 4), e orientação da Coordenação do curso;8) Residir em Teresina (PI).
PROFESSOR- TUTOR PRESENCIAL	<ol style="list-style-type: none">1) Ser brasileiro nato ou naturalizado com visto permanente;2) Ser graduado em Licenciatura em Matemática;3) Possuir pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (completa) em Matemática, possuir ou estar cursando pós-graduação (<i>stricto sensu</i>) em Matemática.4) Possuir vínculo profissional com o setor público em qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual, Municipal) ou ser discente de Programa de Pós-Graduação (Mestrado ou Doutorado) reconhecido pela CAPES5) Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: <i>Internet, E-mail, Chat, Fórum e AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem)</i>;6) Ter conhecimentos sobre a modalidade EaD (Educação a Distância).7) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades no Polo de Apoio Presencial optado para o desempenho da função, conforme Requerimento de Inscrição;8) Residir no município sede do Polo de Apoio Presencial optado para o exercício da função, ou em município vizinho com distância máxima de até 100 km do polo (Neste caso é de inteira responsabilidade do candidato sob tal condição assumir os custos decorrentes do deslocamento - município residência/polo/município residência).

3.2 O candidato a Tutor a Distância classificado e convocado poderá exercer a função atendendo turmas em qualquer um dos polos UAB indicados no Quadro 1, de acordo com definição da Coordenação de Tutoria do Curso, devendo este se deslocar aos polos para a realização das atividades presenciais (que ocorrem preferencialmente aos finais de semana), de acordo com o Calendário Acadêmico do curso.

3.3 Já o candidato a Tutor Presencial classificado e convocado poderá desempenhar suas atribuições (sob acompanhamento e supervisão da coordenação do polo escolhido, mediante controle de frequência) em um dos polos UAB/PI indicados no Quadro 1, a ser escolhido pelo próprio candidato no Requerimento de Inscrição. Fica a cargo do tutor qualquer despesa para seu deslocamento ao polo para cumprir suas 20h semanais.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição, no prazo e horário discriminados no Item 2 deste Edital, o candidato deverá obrigatoriamente entregar **cópia dos seguintes documentos**, acompanhada dos documentos **originais par fins de conferência**:

- a) Documentos de Identidade e CPF, acompanhados dos originais para respectivas conferência.
- b) Requerimento de Inscrição (Anexo 5), devidamente preenchido de forma legível, datado e assinado;
- c) Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição ou Certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- d) Prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- e) Comprovante de residência;
- f) Diploma e Histórico Escolar da Graduação;
- g) Certificado de Pós-Graduação – Especialização, Mestrado ou Doutorado;

Obs. 1: Diplomas e Certificados expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior estrangeiros só serão aceitos se revalidados por universidades brasileiras.

Obs. 2: Para os pós-graduandos: Declaração da IES em que está cursando (cópia com original para conferência);

- h) *Curriculum Vitae ou Lattes*, **devidamente comprovado com cópias e apresentação dos documentos originais**;

Obs.: *Os itens apontados no Curriculum que não forem comprovados, não serão passíveis de análise pela comissão, sendo, portanto, desconsiderados para todos os efeitos desta seleção;*

- i) Comprovante de vínculo profissional com o setor público em qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual, Municipal), por meio de contracheques de até 03 (três) meses anteriores à data deste edital, ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou, ainda, Declaração correspondente ao vínculo emitida por órgão competente, até 03 meses antes da data de publicação deste edital.

Obs.: **O requisito de vínculo com setor público, conforme orientações da CAPES/MEC, pode ser substituída/comprovado por Declaração ou Comprovante de vínculo a programa de pós-**

graduação reconhecido pela CAPES (Mestrado ou Doutorado), de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1.

j) Declaração preenchida e assinada pelo candidato atestando sua disponibilidade de 20 (vinte horas) semanais para o desenvolvimento das atividades de tutoria do curso de Especialização em Matemática/EAD, inclusive para viajar aos polos nos finais de semana (caso do Tutor a Distância) - Anexo 6;

Obs.: Em nenhuma hipótese será aceita, a entrega de documentação fora do período de inscrição estabelecido neste Edital, independentemente do fato que tenha gerado o atraso.

5. DAS VAGAS – CADASTRO DE RESERVA

5.1 As vagas para professor-tutor presencial e a distância são destinadas a cadastro de reserva e irão compor o banco de dados do Curso de Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio/EaD. Entretanto, à medida que o curso necessite, os candidatos classificados serão chamados, obedecendo à ordem de classificação.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A Seleção será realizada em 2 (duas) etapas, de acordo com as especificações abaixo, nas datas, locais e horários definidos no Cronograma (Anexo I)

1ª Etapa (Eliminatória): Prova escrita (O candidato terá que ter nota mínima 7,0 em uma escala de 0 a 10) – versará sobre os seguintes **assuntos**:

- Conceito de funções; Polinômios; Funções exponenciais e logarítmicas; Funções trigonométricas; Análise combinatória e probabilidade; Trigonometria, e Geometria espacial;

O candidato terá que ter nota mínima 7,0 (escala de 0 a 10)

Referências básicas para a prova escrita:

1. Lima, E. L. et al. **A matemática no ensino médio – volume 1. SBM. Rio de Janeiro, 2014.**
2. Lima, E. L. et al. **A matemática no ensino médio – volume 2. SBM. Rio de Janeiro, 2014.**

2ª Etapa (Classificatória) – Análise de Currículos - Prova de Títulos: - a prova de títulos consistirá na análise curricular comprovada e pontuada em conformidade com o estabelecido no Barema (Anexo 3).

6.2 A nota final do candidato resultará do somatório das notas obtidas nas duas fases (Nota da prova escrita, somada a pontuação obtida na prova de títulos).

6.3 Havendo empate na totalização dos pontos terá preferência o candidato com idade maior, na forma do disposto no parágrafo único do Art. 27 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

Persistindo o empate, o desempate será decidido de acordo com a seguinte ordem de preferência:

1º) - Maior número de pontos na prova escrita;

2º) - Maior número de pontos na Prova de Títulos.

6.4 A prova escrita para os candidatos a professor - tutor presencial ocorrerá no polo no qual se inscreveu.

Para os candidatos a professor tutor à distância a prova será em Teresina, no CEAD. A relação dos candidatos e os locais de prova serão divulgados no site: <http://www.cead.ufpi.br>

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Os candidatos que não atenderem as exigências contidas/indicadas neste edital serão desclassificados.

7.2 Os candidatos classificados e convocados participarão obrigatoriamente de Curso de Capacitação para o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem – Plataforma e Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, a ser realizado pela Coordenação do Curso.

7.3 Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar o calendário de atividades do processo seletivo (CRONOGRAMA), através do site <http://www.cead.ufpi.br>.

7.4 A validade deste edital será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

7.5 A seleção **não possui caráter empregatício de nenhuma natureza**, por tratar-se de Bolsa CAPES/UAB, conforme resoluções mencionadas no item 1.

7.6 Não caberá ao candidato recorrer a revisão da 1ª etapa (Prova escrita) e da 2ª etapa (prova de títulos) que trata o item 6, mas somente da fase de homologação de inscrições, obviamente, dentro dos prazos para recursos estabelecidos no cronograma (anexo 1).

7.7 No ato da inscrição o candidato estará automaticamente concordando com as normas e disposições estabelecidas neste Edital.

7.8. Caso a Comissão de Seleção, a Coordenação do curso ou Direção do CEAD verifique, em qualquer tempo, a falsidade de qualquer documento ou informação, o candidato classificado e convocado será imediatamente desligado do Programa UAB (UFPI), mesmo que já esteja em pleno exercício das atividades, ficando sob pena de responsabilidade.

7.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Teresina (PI), 27 de agosto de 2014.

Prof. Dr. Gildásio Guedes Fernandes
Diretor do CEAD/UFPI
Coordenador UAB na UFPI

ANEXO 1 - EDITAL Nº 40/2014
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO
28/08 a 04/09/2014	Inscrição dos candidatos Horário: 8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min Local: Polo UAB/PI e CEAD/UFPI
10/09/2014	Divulgação das inscrições homologadas recurso - http://www.cead.ufpi.br
11/09/2014	Interposição de Recurso para os candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas Obs. Interposição deverá ser enviada para o endereço da coordenação do curso via endereço eletrônico rbptista@gmail.com
12/09/2014	Resultado da interposição de recurso - http://www.cead.ufpi.br / Divulgação da relação dos candidatos e os respectivos locais de prova.
20/09/2014	Prova escrita. Horário 09:00h às 12:00h (Nos Polos de Apoio Presencial e em Teresina – CEAD). As informações sobre os locais de provas estarão disponíveis em http://www.cead.ufpi.br / <i>Observações. Para candidatos a professores tutores presenciais, as provas acontecerão nos polos pelos quais se inscreveram. Para candidatos que se inscreveram para professor tutor a distância, as provas acontecerão em Teresina, no Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD.</i>
26/09/2014	Resultado da prova escrita – http://www.cead.ufpi.br /
29/09/2014	Prova de títulos: Análise dos currículos e títulos será feita pela comissão de seleção
30/09/2014	Divulgação do resultado final - http://www.cead.ufpi.br /

ANEXO 2 – EDITAL Nº 40/2014

Modelo de Currículo

Do Currículo:

Os currículos (*Vitae*) preferencialmente devem obedecer ao seguinte modelo:

1. **Dados pessoais** (identificação completa do candidato);
2. **Formação acadêmica/Titulação;**
3. **Atividades científicas/artísticas/técnicas relacionada com a função** (aqui podem ser colocados artigos publicados, livros ou capítulos de livros publicados ou apresentações de trabalhos em congressos);
4. **Atuação profissional** (aqui devem ser colocadas as experiências do candidato. Apenas as experiências relevantes para a seleção);
5. **Qualificação profissional** (coloque aqui cursos na área de ensino à distância e Administração/Gestão.

Para os cursos na Área de Ensino à Distância, apenas contam pontos cursos de qualificação na área e não os cursos apenas feitos à distância).

ANEXO 3 – EDITAL N° 40/2014

BAREMA PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS DA SELEÇÃO DE PROFESSOR TUTOR

NOME DO CANDIDATO _____ **NOTA:** _____

Nº. INSCRIÇÃO: _____

Barema I - Títulos

DISCRIMINAÇÃO	POTOS	TOTAL DE PONTOS	LIMITE DE PONTOS
Pós-graduação stricto sensu (Doutorado)	10,0		10,0
Pós-graduação stricto sensu (Mestrado)	7,0		7,0
Pós-graduação lato sensu (c/h mínima de 360h)	3,0		3,0
Curso de Graduação	2,0		2,0
Carga horária cursada na pós-graduação stricto sensu	1,0		5,0
Total	23,00		27,00

Observação: Para os títulos de pós-graduação na área específica a pontuação será integral (definida no Barema 1; para títulos em áreas afins a pontuação dos títulos será metade da integral.

Barema II - Atividades científicas/artísticas/técnicas relacionada com a função

DISCRIMINAÇÃO	POTOS	TOTAL DE PONTOS	LIMITE DE PONTOS
Resumo, artigo, ensaio publicado em eventos internacionais relacionados a educação	2,0		2,0
Resumo, artigo, ensaio publicado em eventos nacionais relacionados a educação	1,0		1,0
Resumo, artigo, ensaio publicado em eventos regionais relacionados a educação.	1,0		1,0
Ensaaios ou artigos publicado, em revista indexada, na área relacionados a educação (em periódico)	0,5		2,0
Comunicação em congresso, simpósio ou seminário publicada nos anais do	0,5		2,0
Total	5,0		8,0

Barema III - Experiência na área objeto da seleção – por ano trabalhado

DISCRIMINAÇÃO	POTOS	TOTAL DE PONTOS	LIMITE DE PONTOS
Experiência em docência no ensino superior presencial, inclusive.	2,0		8,0
Experiência em docência no Ensino superior em cursos de modalidade a distância	2,0		8,0
Experiência em docência no Ensino Básico	1,0		3,0
Total	5,0		14,5

Barema IV - Qualificação Profissional (cursos com carga horária mínima de 30 horas)

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS	TOTAL DE PONTOS	LIMITE DE PONTOS
Cursos na área de Educação e Tecnologias da Informação e Comunicação e educação.	0,5		2,0
Cursos na área de Educação a Distância	0,5		2,0
Total	1,0		4,0

ANEXO 4 – EDITAL Nº 40/2014

DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

ATRIBUIÇÕES COMUNS PARA TUTOR PRESENCIAL E TUTOR A DISTÂNCIA

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes;
- Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável.

ESPECÍFICAS – TUTOR PRESENCIAL

- De acordo com os Planos de Ensino dos Professores Coordenadores de Disciplina, tirar dúvidas sobre o planejamento de atividades feito pelos professores das disciplinas e coordenação do curso, observando a carga horária de 20 h semanais de terça a sábado.
- Atender os alunos no Polo de Apoio Presencial em horários preestabelecidos, observando a sua carga horária de 20 h semanais de terça a sábado.
- Interagir com os Tutores à Distância, com vistas a troca de experiências e melhor acompanhamento ao alunado, através de e-mail e durante os encontros presenciais no Polo.
- Orientar os alunos do curso, por meio de e-mails quanto ao uso da Plataforma *Moodle*, no desenvolvimento das atividades pedagógicas.
- Fomentar o hábito da leitura e pesquisa, a realização de atividades culturais, interdisciplinares, grupos de discussão, pesquisa de campo e visitas técnicas; além do comparecimento às atividades presenciais no Polo de Apoio Presencial e avaliações estabelecidas no calendário acadêmico.
- Comunicar-se regularmente durante a semana com os alunos, Tutores à Distância e Coordenação do Polo de Apoio Presencial para informar sobre as atividades disponibilizadas no Polo.
- Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com as coordenações do Polo de Apoio Presencial e do Curso de Administração-EaD, além dos encontros presenciais e capacitações na sede da UAPI/Teresina (PI).
- Colaborar na viabilização das atividades programadas no Polo de Apoio Presencial.
- Manter informada a coordenação do curso e respectiva Coordenação de Tutoria sobre o desempenho dos alunos e as demandas sobre as atividades complementares.

ESPECÍFICAS - TUTOR À DISTÂNCIA

- De acordo com os Planos de Ensino dos Professores Coordenadores de Disciplina, tirar dúvidas sobre o planejamento de atividades feito pelos professores das disciplinas e coordenação do curso, observando a carga horária de 20 h semanais de terça a sábado.
- Atender os alunos no Polo de Apoio Presencial em horários preestabelecidos, observando a sua carga horária de 20 h semanais de terça a sábado.
- Interagir com os Tutores à Distância, com vistas a troca de experiências e melhor acompanhamento ao alunado, através de e-mail e durante os encontros presenciais no Polo.
- Orientar os alunos do curso, por meio de e-mails quanto ao uso da Plataforma *Moodle*, no desenvolvimento das atividades pedagógicas.
- Fomentar o hábito da leitura e pesquisa, a realização de atividades culturais, interdisciplinares, grupos de discussão, pesquisa de campo e visitas técnicas; além do comparecimento às atividades presenciais no Polo de Apoio Presencial e avaliações estabelecidas no calendário acadêmico.
- Comunicar-se regularmente durante a semana com os alunos, Tutores à Distância e Coordenação do Polo de Apoio Presencial para informar sobre as atividades disponibilizadas no Polo.
- Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com as coordenações do Polo de Apoio Presencial e do Curso de Administração-EaD, além dos encontros presenciais e capacitações na sede da UAPI/Teresina (PI).
- Colaborar na viabilização das atividades programadas no Polo de Apoio Presencial.
- Manter informada a coordenação do curso e respectiva Coordenação de Tutoria sobre o desempenho dos alunos e as demandas sobre as atividades complementares.

ANEXO 05 – EDITAL Nº 40/2014

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____

(Preencher com letra de forma)

Eu, _____

residente /domiciliado(a) _____

Telefone residencial: _____ Celular _____

RG _____ CPF. _____

E-mail _____ venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor-Tutor do Curso de Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio EaD/UFPI, conforme **Edital 40/2014/CEAD/UFPI**.

Opção:

Tutor a Distância ()

Tutor Presencial () - Polo _____

Nestes termos

Peço deferimento.

Local e data: _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do responsável pela inscrição

.....

RECIBO – edital Nº 40/2014-CEAD/UFPI

(VIA DO CANDIDATO)

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ LOCAL DE INSCRIÇÃO: _____

DATA: ___/___/2014

Assinatura do responsável pela inscrição

ANEXO 6 – EDITAL Nº 40/2014

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu _____
_____ residente e domicilia-
do(a) na _____
_____ Telefone residencial _____
Celular _____ RG _____ CPF _____
_____ *e-mail* _____

DECLARO ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar-me às atividades inerentes a tutoria presencial ou à distância, conforme as peculiaridades de cada função previstas no **Edital nº40/2014**, no Curso de Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio/EaD.

Declaro ainda estar ciente de que em caso do descumprimento de minhas atribuições estarei sujeito ao desligamento do quadro de tutores, com o respectivo cancelamento da bolsa, nos termos do **§ 2º, artigo 7º Resolução nº 026 de 5 de junho de 2009**.

Local e data: _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO 7 - EDITAL Nº 40/2014/ CEAD/UFPI-UAB/CAPES

**DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS REQUISITADOS PARA INSCRIÇÃO
(VIA DO CANDIDATO)**

Declaro para os devidos fins, que o(a) candidato(a) _____
Portador(a) do documento de identidade nº _____ Inscrição Nº _____ entregou, no
ato de sua inscrição para Tutor _____, do Curso de Especialização em Ensino de Ma-
temática no Ensino Médio /EaD, os documentos indicados abaixo:

- Cópia de documento de identidade e CPF.
- Cópia de comprovante de titulação exigida.
- Requerimento de inscrição.
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição;
- Cópia da Prova de quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino).
- Declaração atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.
- Declaração de autorização do orientador (alunos vinculados a programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES).
- Comprovante atualizado de residência (luz, água ou telefone).
- Comprovante de formação de Pós-Graduação em Matemática, ou comprovante de vínculo a Programa de Pós-Graduação em Matemática;
- Comprovante de vínculo Profissional com o Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou comprovante de vínculo a Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.

Local: _____ e data: ___/___/2014.

Responsável pela inscrição

ANEXO 7 - EDITAL Nº 40/2014 – CEAD/UFPI-UAB/CAPES
DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS REQUISITADOS PARA INSCRIÇÃO
(VIA DA COMISSÃO)

Declaro para os devidos fins, que o candidato(a) _____
portador do documento de identidade nº _____ Inscrição Nº _____ entregou, no
ato de sua inscrição para Tutor _____, do Curso de Especialização em Ensino de Ma-
temática no Ensino Médio /EaD, os documentos indicados abaixo:

- Cópia de documento de identidade e CPF.
- Cópia de comprovante de titulação exigida.
- Requerimento de inscrição.
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição;
- Cópia da Prova de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino.
- Declaração atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.
- Declaração de autorização do orientador (alunos vinculados a programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES).
- Comprovante atualizado de residência (luz, água ou telefone).
- Comprovante de formação de Pós-Graduação em Matemática ou comprovante de vínculo a Programa de Pós-Graduação em Matemática;
- Comprovante de vínculo Profissional com o Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou comprovante de vínculo a Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.

Local: _____ e data: ___/___/2014.

Responsável pela inscrição